

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MARCELA SILVEIRA FREITAS - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE MARCELA SILVEIRA FREITAS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 17.594.691/0001-00, situada à Avenida Belo Horizonte, n.º 921, Bairro Centro, CEP: 38280-000, em Iturama, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª **Marcela Silveira Freitas**, brasileira, solteira Inscrito no Conselho Regional de Medicina, sob o n.º. 58549/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO
01	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA RESIDENTE ACIMA DE 80 KM MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. EDMUR NUNES DA SILVA OU NO DISTRITO DE HONOROPOLIS	02 vezes na semana, de manhã ou a tarde, conforme determinação de Secretaria Municipal de Saúde de Campina Verde. Atendimento de até 21 consultas tendo cada consulta com atendimento mínimo de 15 minutos	R\$ 80,00 (POR CONSULTA) R\$ 16.800,00 (Mensal)	R\$ 170.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

MARCELA SILVEIRA FREITAS - ME

Marcela Silveira Freitas
Credenciada/Contratada

Testemunhas:


CPF: 113.578.926-67


CPF: 098.258.010-73